



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Secretaria da Prefeitura Universitária

Av. João Naves de Avila, 2121, Bloco 3P, 2º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3291-8901 - secretaria@prefe.ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO/2021 EXTRAORDINÁRIA DA EQUIPE DA PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA.

Em 3 de novembro de 2021, às 09:00 horas na Sala de reuniões da Prefeitura Universitária, Bloco 3PSM – 2º andar, teve início a 2ª Reunião/2021 em caráter extraordinário da Equipe de Diretores da Prefeitura Universitária (PREFE) da Universidade Federal de Uberlândia, do ano em curso, sob a Presidência do Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, estando presentes o Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, o Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, a Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira e o Diretor Eventual de Sustentabilidade, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga, conforme Portaria de Pessoal Nº 405 de 08/04/2021. Os trabalhos transcorreram na seguinte ordem. **PREFE:** O Prefeito Universitário, Prof. João Jorge Ribeiro Damasceno, iniciou os trabalhos comunicando que essa reunião, objetiva o diálogo com os Diretores da Prefeitura Universitária, sobre a Portaria R. Nº 261, de 26/10/2021, que estabelece orientações quanto ao retorno gradual e seguro ao trabalho em modo presencial dos servidores e empregados públicos na Universidade Federal de Uberlândia, a partir do dia 08/11/2021 (anexa à Ata). Na sequência, o Prof. Damasceno procedeu a leitura da Portaria. Houve um amplo debate entre a Equipe de Diretores, quanto ao documento. Após ponderações feitas pelos Diretores, foi deliberado que os diretores comuniquem aos seus Coordenadores sobre o retorno ao trabalho em modo presencial à luz da Portaria R. Nº 261, de 26/10/2021. Foi enfatizado o **Art. 3º**, devendo o servidor enviar por meio eletrônico a autodeclaração ao Gestor Responsável, pela homologação de sua frequência no Sistema de Registro de Frequência-SISREF. Ainda quanto ao **Art. 3º**, os servidores que desejarem voltar ao trabalho presencial, mesmo encontrando-se em situações ali estabelecidas, deverão apresentar a autodeclaração, conforme estabelece o **Inciso 4º do Art. 3º** daquela Portaria. Os Diretores destacaram que o retorno seguro, desde que sejam seguidas as orientações conforme estabelecidas nos Protocolos de Biossegurança dos Comitês de Monitoramento à Covid-19 da Universidade Federal de Uberlândia e da Prefeitura Municipal de Uberlândia. O Prof. Damasceno fez referência ao Processo: 23117.020487/2020-97 que em seus autos consta o Ofício-Circular nº 20/2021/PROGEP/REITO-UFU. Outrossim, visando dar cumprimento, no disposto no **Art. 16** da Portaria R. N. 261, de 26/10/2021, o Prefeito Universitário, solicitou aos Diretores que enviem a ele, as informações a serem inseridas por ele, no respectivo processo a ser tramitado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP) até o dia 10 de cada mês, cujo processo será utilizado nos meses subsequentes. Encerrado o assunto proposto pelo Prof. Damasceno, o mesmo solicitou ao Secretário da Prefeitura Universitária, Sr. Gaspar Belchior Francisco da Cunha que dê encaminhamentos ao levantamento das disciplinas a serem oferecidas, seus horários e locais, junto à Pró-Reitora de Graduação-PROGRAD, Profª Kárem Cristina de Souza Ribeiro, para que a Prefeitura Universitária, possa dar tratativas necessárias ao início das atividades práticas laboratoriais a partir do dia 29/11/2021, conforme estabelece a Resolução nº 17/2021 do Conselho Universitário-CONSUN. Posteriormente, o Diretor Eventual de Sustentabilidade, Sr. Eunir Augusto Reis Gonzaga, solicitou a inclusão do ponto de pauta, que trata da Minuta de Ofício-Circular proposto pelo Diretor de Sustentabilidade, a ser remetido à toda Comunidade Universitária, que se refere à publicação do Decreto Nº 10.779, de 25 de agosto de 2021, que estabelece medidas de contenção de consumo de energia elétrica no âmbito da administração pública federal. Houve esclarecimento por parte do Diretor Eventual de Sustentabilidade, da realização de uma reunião com a presença do Diretor de Sustentabilidade, Sr. Nelson Barbosa Júnior, do Chefe de Gabinete da Reitoria,

Prof. Clésio Lourenço Xavier e do Pró-Reitor de Planejamento e Administração-PROPLAD, Prof. Darizon Alves de Andrade para tratarem da matéria. Posteriormente, o Prefeito Universitário, comunicou que em função de não ter tomado previamente conhecimento da realização de tal reunião que ocorreu sem a sua presença, o assunto será tratado oportunamente. Retomando seus comunicados, o Diretor Eventual de Sustentabilidade comunicou, que atualmente **atua como** representante dos Servidores Técnico-administrativos no Conselho de Ensino e Extensão (CONSEX). Informou que está declinando à representação dos Servidores Técnico-administrativos naquele, uma vez que foi eleito para tal representação no Conselho Universitário (CONSUN). Nesse sentido, se disponibilizou em ajudar o Prefeito Universitário e os Diretores, nas demandas que surgirem junto aquele Conselho. Posteriormente os Diretores fizeram seus comunicados. **DIROB:** O Diretor de Obras, Prof. Dogmar Antonio de Souza Junior, manifestou sua preocupação quanto ao Processo SEI nº 23117.001345/2021-10, que trata das reformas do Bloco 4LJU (Hospital do Odontológico). Lembrou das demandas, apresentadas pelo Diretor do Hospital Odontológico em reunião realizada no dia 19/10/2021, onde consta a Ata no Processo SEI nº 23117.068507/2021-91 (SECPREFE). Informou que as reformas, utilizando em o contrato de manutenção, poderão ser prejudicadas face ao saldo orçamentário que não ser suficiente para atender a troca total do piso. **DIRLO:** O Diretor de Logística, Sr. Flávio Martins de Freitas, manifestou sua preocupação quanto às diversas demandas com os serviços de marcenaria e serralheria e outras da Universidade Federal de Uberlândia, que estão sendo atendidas com recursos orçamentários do contrato de manutenção. O Diretor apontou, as inúmeras solicitações que se encontram ultrapassando, o teto orçamentário do referido contrato. Assim sendo, propôs a abertura de um processo licitatório para atender as quantidades expressivas com obras por parte da Comunidade Universitária, e sobretudo atender à Lei nº 8666 de 21/03/1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Por fim, comunicou que as providências quanto ao transporte intercampi foram tomadas, e que neste momento, logo após, o início das atividades práticas laboratoriais no dia 29/11/2021, será analisada a demanda por parte da Diretoria de Logística para posterior tratativa. **DIRPO:** A Diretora de Projetos e Orçamentos, Sra. Gláucia Trindade Pereira, comunicou sobre a situação atual que se encontram as obras do Centro de Saúde do Bairro Jaraguá-CEJAR, Processo: 23117.069791/2020-32. Apontou sobre as questões relativas à parte de serralheria e marcenaria, bem como ao que se refere ao acesso às pessoas com deficiências. Posteriormente, disse que embora, tenha recebido da Procuradoria Geral da Universidade Federal de Uberlândia, o pedido de resposta até o dia 29/10/2021, quanto ao Processo: 23117.049661/2021-64, que trata do acesso às pessoas portadoras de deficiências, Campus Ituiutaba, e considerando as inúmeras dificuldades, inclusive burocráticas junto à Prefeitura Municipal de Ituiutaba, fará uma visita técnica aquele *Campus*, a realizar-se no dia 4/11/2021. Às 11h30(onze horas e trinta minutos) foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, responsável pela lavratura, na qualidade de Secretário(a), pelo Presidente, pelos Diretores e Prefeito Universitário, ocupantes das Pastas da PREFE ditos abaixo. Uberlândia, 3 de novembro de 2021.

Dogmar Antonio de Souza Junior - Diretor de Obras-DIROB;

Eunir Augusto Reis Gonzaga – Diretor Eventual de Sustentabilidade;

Gláucia Trindade Pereira - Diretora de Projetos e Orçamentos;

Flávio Martins de Freitas – Diretor de Logística;

Gaspar Belchior Francisco da Cunha – Secretário da Prefeitura Universitária;

João Jorge Ribeiro Damasceno – Prefeito Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Gláucia Trindade Pereira, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **João Jorge Ribeiro Damasceno, Prefeito(a) Universitário(a)**, em 11/11/2021, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no



art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flavio Martins de Freitas, Diretor(a)**, em 11/11/2021, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gaspar Belchior Francisco da Cunha, Assistente em Administração**, em 12/11/2021, às 07:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eunir Augusto Reis Gonzaga, Diretor(a) substituto(a)**, em 12/11/2021, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 16/11/2021, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3167287** e o código CRC **47CF1D8F**.